CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio,a necessidade de construir um campo de futebol *societ* (grama natural ou sintética) na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/02/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de grande importância para os munícipes da sede do Município, pois, com o atendimento da indicação o Poder Público poderia promover mais opção para jovens e adultos praticarem atividades esportivas.

Além disso, a indicação prestigia o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.